



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**RESOLUÇÃO 019/2020 DO C.M.S E-ES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a suspensão das metas qualitativas e quantitativas Termo de Parceria nº 002/2019 (urgência e emergência), Contrato nº 048/2019 e Contrato nº 080/2020 celebrados entre a Fumatre e a Secretaria Municipal de Saúde de Ecoporanga, além disso, o pagamento dos componentes do Contrato e Termo de Parceria em sua integralidade, em atenção ao disposto na Lei n.º13.992, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação

Ecoporanga/ES, 10 de Junho de 2020

  
Antônio Maria da Silva Filho  
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 10 de Junho de 2020

  
João Batista Neto

Secretário Municipal de Saúde

Ecoporanga/ES Dec. 7.029/2020